

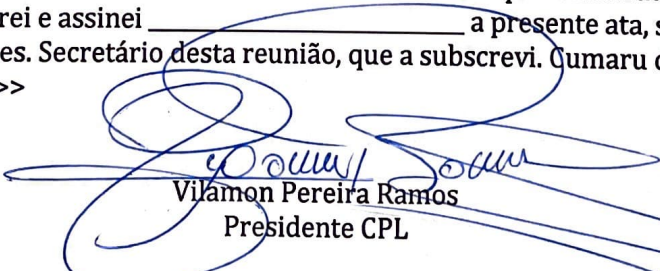


MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO




ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos), (**horário local**) do dia (11) de julho de (2022) dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, na sala de licitação, reuniram-se o presidente da comissão permanente de licitação, Vilamon Pereira Ramos, e a equipe de apoio Enoy Arlany Silva Rocha (membro) e Tiago dos Santos Rocha (membro suplentes), designada pelo Decreto de número 010/2022-GAB 12 de janeiro de 2022, para a condução dos procedimentos administrativos relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022, Modalidade Tomada de Preço Nº 007/2022 DO TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL, Reforma do Hospital Municipal João Vieira da Cunha, no Município de Cumaru do Norte, neste Estado**, através do repasse de recursos financeiros e estabelecimento de bases gerais de mútua cooperação entre o Estado do Pará, através da SEDOP e o Município de Cumaru do Norte. conforme edital e seus anexos, O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3 nº 117, na quinta-feira, 23 de junho de 2022, IOEPA (Imprensa Oficial do Estado do Pará) nº 35.018, na quinta-feira, 23 de junho de 2022, jornal de grande circulação na região Diário do Pará na quinta-feira, 23 de junho de 2022, e no quadro de avisos desta Prefeitura na quinta-feira, 23 de junho de 2022. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital. O presidente deu início a abertura do trabalho, neste momento o presidente passou receber as documentações que suporta o CREDENCIAMENTO dos participantes para que os membros da comissão fizessem análise dos mesmos, em seguida o Sr. Ademair Pedro Sott Junior, escrito no CPF nº. 021.871.032-18 e RG nº 7008848 PC/PA, e-mail: apsjstott@gmail.com, foi declarada CREDENCIADO para representante a empresa: **A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 16.822.467/0001-57**. Ato contínuo passou ao recebimento dos envelopes - "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA", a comissão recebe os envelopes devidamente assinados e lacrados, apresenta os envelopes 01 (um) e 02 (dois) as documentações de habilitação e Proposta Comercial da empresa presente, e pede para que o representante e os demais rubriquem, passando então para a fase de habilitação, o presidente da comissão autoriza à equipe de apoio à abertura do envelope de HABILITAÇÃO, inicialmente a comissão abre os envelopes (envelope 01) de Habilitação, e após analisados por todos, o presidente pergunta ao representante se têm algo a dizer sobre as documentações de habilitação. O representante da empresa declara que nada tem a opor, após analisado os documentos de Habilitação da empresa pela comissão, foi constatado que a única empresa interessada não apresentou certidão "específica digital" conforme solicitado no item 6.1.1 letra "e" do edital, após a decisão da comissão decidiu abrir um prazo de oito dias para cumprir com item citado, obedecendo o "Art. 48 da lei nº 8666/93. Serão desclassificadas: § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)". Diante disso, o envelope de proposta de preço está ficando na responsabilidade da comissão de licitação e lacrados perante todos. O presidente da comissão de licitação consulta se há intenção de recursos. ninguém se manifestou, nada sendo declarado. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão deu por encerrado a presente reunião e eu, Enoy Arlany Silva Rocha, lavrei e assinei _____ a presente ata, seguida das assinaturas do presidente e demais presentes. Secretário desta reunião, que a subscrevi. Cumaru do Norte - PA; 11 de junho de 2022 as 10h32min. >>>>>>


Vilamon Pereira Ramos
Presidente CPL

Membros 
Enoy Arlany Silva Rocha
Decreto nº 010/2022


Tiago dos Santos Rocha
Decreto nº 010/2022

Empresa:


A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 16.822.467/0001-57

Avenida dos Estados, N.º 73 - Cumaru do Norte - Pará, CEP: 68.398-000
CNPJ 34.670.976/0001-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL
REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O presente parecer técnico tem por objeto a análise da proposta de preços relativa ao processo licitatório nº 052/2022, cujo objeto é a REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VIEIRA DA CUNHA, NO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE- PA, através do repasse de recursos financeiros e estabelecimento de bases gerais de mútua cooperação entre o ESTADO DO PARÁ, através da SEDOP e o MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras.

SUMÁRIO EXECUTIVO:

Objeto: Carta Proposta Comercial
Referência: Tomada de Preços do tipo menor preço global 007/2022
Data da Análise: 14 de julho de 2022
Objetivo: Emissão de parecer técnico quanto à compatibilidade com o orçamento básico.
Licitante: A.P. SOTT CONSTRUTORA EIRELLI – CNPJ: 16.822.467/0001-57

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- Orçamento Básico da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte.
- Carta Proposta Comercial da Licitante.
- Cronograma Físico e Financeiro;
- CPUs (Composição de Preços Unitários);
- Demonstrativo de Taxa do BDI;
- Composição das Leis Sociais e Encargos;

METODOLOGIA APLICADA:

Análise comparativa da documentação apresentada.
Consulta a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 com suas posteriores alterações.

ANÁLISE:

A Carta Proposta Comercial da Licitante apresentou os seguintes documentos:

- CPUs (Composição de Preços Unitários);
- Demonstrativo de Taxa do BDI;
- Composição das Leis Sociais e Encargos;
- Orçamento Sintético;
- Cronograma Físico e Financeiro;

Quanto ao Orçamento Sintético:

Pela análise comparativa entre o orçamento apresentado e o orçamento proposto pela Administração, concluímos que o orçamento apresentado pela licitante, está de acordo com a planilha orçamentária da administração, dessa forma está compatível com o solicitado no certame.

Quanto ao Cronograma Físico e Financeiro:

O Cronograma Físico e Financeiro está compatível com o prazo proposto pela Administração para a execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93

Quanto a Composição das Leis Sociais e Encargos:

Pela análise comparativa, verificou-se que as Leis Sociais e Encargos trabalhistas apresentados pela licitante, estão compatíveis com a Legislação vigente, com o mercado de trabalho e as intempéries do local dos serviços.

Quanto a Taxa de BDI:

Constatou-se que a Taxa de BDI apresentada pela licitante A.P. SOTT CONSTRUTORA EIRELLI – CNPJ: 16.822.467/0001-57, está de acordo com a Taxa de BDI proposta pela Administração, estando, portanto, compatível nesse aspecto.

Quanto a CPUs:

As Composições de Preços Unitários apresentada pelas licitantes, estão de acordo com as Composições propostas pela Administração, utilizou-se os Bancos de Dados SINAP e SEDOP, portando esses dados estão compatíveis.

PARECER:

Mediante análise exposta, este profissional devidamente qualificado emite **parecer favorável**, quanto à conformidade de compatibilização da Proposta de Preço (Carta Proposta Comercial) apresentada pela empresa A.P. SOTT CONSTRUTORA EIRELLI a Proposta Básica da Administração, constante no edital da Tomada de Preços 007/2022.

É o parecer.

Cumaru do Norte/PA, 14 de julho de 2022.


R.T – Rayhara Santos Mendanha
Eng. Civil – CREA: 152.098.051-5





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AP SOTT CONSTRUTORA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE 15600413341		CNPJ 16.822.467/0001-57	
OBSERVAÇÕES			
CERTIFICAMOS QUE, ATÉ A PRESENTE DATA OS ATOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA SÃO OS ABAIXO MENCIONADOS.			
Ato	Número	Data	Descrição
090	15201268682	10/09/2012	CONTRATO
315	20000322898	10/09/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
	20000652508	22/04/2020	BALANCO
	15600413341	11/11/2020	TRANSFORMAÇÃO
223	20000716266	11/06/2021	BALANCO
223	20000731262	08/09/2021	BALANCO
002	20000733613	21/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000733613	21/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20000771863	02/05/2022	BALANCO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 12 de Julho de 2022.


Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

224575309



página: 1/1

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 2404254973805 CPF SOLICITANTE: 093.599.582-04 NIRE: 15600413341 EMITIDA: 12/07/2022 PROTOCOLO: 224575309

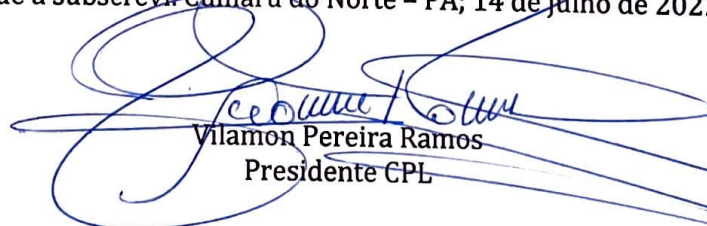



MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

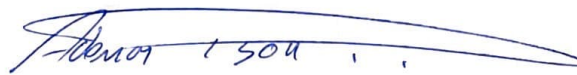
Às 08h30min (oito horas e trinta minutos), (**horário local**) do dia (14) de julho de (2022) dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, na sala de licitação, reuniram-se o presidente da comissão permanente de licitação, Vilamon Pereira Ramos, e a equipe de apoio Enoy Arlany Silva Rocha (membro) e Tiago dos Santos Rocha (membro suplentes), designada pelo Decreto de número 010/2022-GAB 12 de janeiro de 2022, para a condução dos procedimentos administrativos relativo ao **Processo Licitatório nº 052/2022, Modalidade Tomada de Preço Nº 007/2022 do Tipo Menor Preço Por Global, Reforma do Hospital Municipal João Vieira da Cunha, no Município de Cumaru do Norte, neste Estado**, através do repasse de recursos financeiros e estabelecimento de bases gerais de mútua cooperação entre o Estado do Pará, através da SEDOP e o Município de Cumaru do Norte. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Após o período de diligência. O presidente deu início a abertura do trabalho, neste momento constatou a presença do Sr. Ademir Pedro Sott Junior, escrito no CPF nº. 021.871.032-18 e RG nº 7008848 PC/PA, e-mail: apsjstott@gmail.com, representante a empresa: **A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 16.822.467/0001-57.** a comissão de licitação passou a analisar as documentações de habilitação, e após analisados por todos, o presidente pergunta aos representantes se têm algo a dizer sobre as documentações de habilitação. O representante da empresa declara que nada tem a opor, após analisado os documentos de Habilitação da empresa pela comissão, foi declarado HABILITADO. Diante disso, na presença de todos, o presidente apresenta a caixa com os envelopes de proposta de preços, passando para todos conferir e todos confirmaram que a caixa se encontra em devido estado de como foi lacrada no último certame, bem como seus envelope. Não ocorreu qualquer manifestação contra a abertura do envelope da proposta. Logo após, foram abertos o envelope e todos analisaram a proposta e assinaram. A empresa presente reconhece sua proposta como verdadeira, apresentada na primeira sessão do certame. A comissão, por meio de seu presidente, fez a leitura do valor da proposta apresentada pela empresa, conforme a seguir: **A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI** apresentou a proposta global no valor de R\$: 814.927,12 (oitocentos e quatorze mil, novecentos e vinte e sete reais e doze centavos), logo após as verificações das planilhas pela comissão e o representante da empresa enviamos uma cópia para o engenheiro responsável da prefeitura para análise e parecer sobre as mesmas. O presidente pede para todos aguardar enquanto o engenheiro analisa as planilhas e emita parecer técnico. após um parecer técnico do engenheiro representante da prefeitura de Cumaru do Norte declarando que a planilhas está de acordo com o solicitado, ficando assim declarada a vencedora a empresa **A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI.** O presidente da comissão de licitação consulta se há intenção de recursos. ninguém se manifestou, nada sendo declarado. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão deu por encerrado a presente reunião e eu, Enoy Arlany Silva Rocha, lavei e assinei _____ a presente ata, seguida das assinaturas do presidente e demais presentes. Secretário desta reunião, que a subscrevi. Cumaru do Norte - PA; 14 de julho de 2022 as 11h32min. >>>>>


Vilamon Pereira Ramos
Presidente CPL

Membros 
Enoy Arlany Silva Rocha
Decreto nº 010/2022


Tiago dos Santos Rocha
Decreto nº 010/2022

Empresa:


A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 16.822.467/0001-57